ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ATA DE ENCERRAMENTODE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 1853, de 03 de novembro de 2021, composta pelos servidores, Geisson Brusso, Paulo Cesar Panisson, Edson Rogério Miotto, Angela Copatti, Emanuelli Julia Bernardi, Rosmari Koch Felizari e Lenir M F Mazutti a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se a responsável pelo património, Sra. Claudia R S Girotto, para dizer aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa, na data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, à exceção do controle patrimonial foi realizada a vistoria com o registro em formulários próprios, de todos os bens permanentes encontrados nas respectivas unidades, sendo relevante ponderar que não foram considerados os dados constantes no inventário anterior datado no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, tendo em vista a sua defasagem. O resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação dos bens adquiridos nos últimos 12 meses, fornecidos pelo setor de contabilidade, donde se revelaram as seguintes divergências no momento do inventário não se encontravam no órgão/unidade da Secretaria Municipal de Educação setor Administrativo, bens adquiridos pela mesma da NF 2607, refere-se a aquisição de 2- SWITCH 48 portas Gigabit, contudo o equipamento recebido pelo município não está de acordo com o adquirido, pois constatou-se que foram recebidos 02 aparelhos Switch TP Link 24 portas, assim não é possível a etiquetagem do bem uma vez que o documento fiscal (base para o lançamento) não está de acordo com os bens recebidos pelo coordenador Sr Darcilo Fracaro.Com relação a essas divergências, servidora responsável pelo Patrimônio Sr Claudia

Girotto comunicou o setor responsável no dia 08 de outubro de 2021, enviando Memorando Interno, 037/2021 ao Sr Prefeito Municipal, Sr Evanir Wolff e ao Secretário Municipal de Educação Sr Paulo Langaro solicitando providências no sentido de apurar eventuais responsabilidades e não obtendo respostas e também não foram localizados os bens de número 16034 Notebook HP 13/4GB, Caixa de som de número 16622 e Monitor de número 17812, e também não se encontravam no órgão/unidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos um Compactador de Percursão (solo)5.5 Hp gasolina de número 17568. Destacou-se ainda que não foi entregue ao Setor de patrimônio o inventario referente ao Unidade básica de saúde do Centro Dr Demetrio Valdivia, sendo requisitada diversas vezes ao Secretário Municpal de Saúde. Ainda a Responsável pelo patrimônio relatou dificuldades na realização dos trabalhos, onde não são cumpridos os prazos estipulados e tem ocorrido inúmeras divergências em virtude da movimentação dos bens não ser informada pelas unidades responsáveis ao setor de patrimônio. Em complemento às atividades de conferência dos bens e tendo em vista a defasagem do inventário anterior, os demais bens existentes foram devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. Em contrapartida, temos abaixo demonstrado todos itens relativos aos Bens Móveis, que após a conferência entre Patrimônio e Contábil, trazem exatidão nos seus lançamentos e registros: Acessórios para automóveis: R$ 44,00; Acessórios para automóveis da Saúde: R$ 101,80; Aparelhos Equipamentos Médicos e Odontológicos: R$ 105,19; Aparelhos e Equipamentos Médicos e Odontológicos da Saúde: R$ 279.641,62; Aparelhos e Equipamentos Processamento de Dados *da Câmara*: R$ 14.774,34; Aparelhos de Medição e Orientação: R$ 5.986,80; Aparelhos de Medição e Orientação da Saúde: R$ 419,29;Aparelhos e Equipamentos de Comunicação: R$ 61.794,78; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação da Camara: R$ 559,70; Aparelhos e Equipamentos de Comunicação da Saúde: R$ 21.103,31: Aparelhos e Equipamentos Domésticos: R$ 399.616,70; Aparelhos e Equipamentos Domésticos da Saúde: R$ 92.760,76 Aparelhos e Equipamentos Domésticos Câmara: R$ 11.057,27; Bens não Incorporáveis ao Imóvel da Saúde: R$ 29.602,50; Coleção de Material Bibliográficos: R$ 873,77; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto: R$ 342.334,70; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto da Saúde: R$ 6.585,02; Equipamentos p/ Áudio e Vídeo e Foto da Câmara: R$ 12.064,90; Equipamentos de Processamento de Dados: R$ 320.536,29; Equipamentos de

Processamento de Dados do RPPS: R$ 289,00; Equipamentos de Processamento de Dados da Saúde: R$ 154.582,63; Equipamentos de Proteção Segurança e Socorro: R$ 115.758,89; Equipamentos de Proteção Segurança da Saúde: R$ 8.702,16; Equipamentos de Proteção Segurança da Câmara: R$ 5.064,32; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos: R$ 14.048,73; Equipamentos Hidráulicos e Elétricos da Saúde: R$ 274,68; Equipamentos para Esportes e Diversão: R$165.197,88; Equipamentos para Esportes e Diversão da Saúde: R$ 12.580,08; Instrumentos Musicais e Artísticos: R$ 12.034,95; Máquina e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários: R$ 2.637.392,69; Maquinas e Ferram e Utens de Oficina: R$ 32.539,77; Maquinas e Ferram e Utens de Oficina da Saúde: R$ 1.702,13; Maq Instalações e Utensílios de Escritório: R$ 829,67; Maq. Instalações e Utensílios de Escritório da Saúde: R$ 65,40; Máquinas e Equipamentos Diversos: R$ 235.726,92; Máquinas e Equipamentos Gráficos: R$ 3.902,78 ; Máquinas e Equipamentos Gráficos da Saúde: R$ 4.061,50; Máquinas e Equipamentos Diversos da Saúde: R$ 34.724,95; Material de Uso Duradouro: R$ 5.323,21: Mobiliário em Geral: R$ 878.513,73; Mobiliário em Geral Câmara: R$ 2.474,57; Mobiliário em Geral da Saúde: R$ 135.505,12; Obras de Arte para Exposição da Câmara: R$ 22.277,92; Obras de Arte para Exposição: R$ 14.952,45; Veículos de Tração Mecânica: R$ 2.712.619,40; Veículos de Tração Mecânica da Câmara: R$ 4.304,00; Veículos de Tração Mecânica da Saúde: R$ 682.042,33; Veículos Diversos: R$ 76.981,81; Veículos Diversos da Saúde: R$ 70.088,18; Terrenos: R$ 21.252.593,40; Ruas desapropriadas R$ 3.414,30; Edifícios: R$ 3.272.947,32; Imóveis da Saúde: R$ 1.895.516;83; Imóveis Educacionais: R$ 7.570.130,99; Máquinas e Equipamentos Energéticos: R$ 5.361,49 totalizando R$ 43.644.488,92, sendo estes valores líquidos já descontadas as depreciações acumuladas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Claudia Girotto e pelos membros da Comissão inventariante.

Rosmari R. Felizari, Emanuelli Bernardi